



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
FONE (19) 3575-9000 - CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
www.itirapina.sp.gov.br

Itirapina, 25 de outubro de 2022

De: Gabinete
Para: Divisão de Licitação e Compras

Ref.: Processo Administrativo nº1035/2022

Assunto: Recurso Administrativo interposto pela empresa licitante Vannini & Delatim Serviços Médicos e Nutricionais Ltda (fls. 324/330).

Procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 033/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para executar ações da atenção básica para a população privada de liberdade da penitenciária I de Itirapina Dr. Antônio de Queiroz Filho nos termos da deliberação CIB – 62, de 6-9-2012 e resolução SS-37 de 06/04/2022 no Município de Itirapina/SP pelo período de 12 (doze) meses.

Diante dos fatos narrados nos autos, a luz dos fundamentos expostos, acato o parecer jurídico fls. 352/354, e *conheço o recurso interposto* pela empresa “**VANNINI & DELATIM SERVIÇOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**”, inscrita no **CNPJ nº 10.481.840/0001-77**”, porque tempestivo, e *no mérito, INDEFIRO o recurso apresentado, ante os argumentos supra mencionados, nos autos, permanecendo habilitada AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.287.305/0001-12, no presente certame pelos próprios fundamentos ali exposto no parecer jurídico.*

Atenciosamente,

Prof. Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal de Itirapina

